

TERMO ADITIVO nº 06/24 de 20/03/2024.

QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2023.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Rio Branco, 175, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 29.864.425/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, **CLAUDEMIR DOS SANTOS**, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tupinambá, 1687, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 020.XXX.XXX-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de continuação dos serviços prestados pela administração pública;
Considerando, que o preço praticado está de acordo com o preço de mercado praticado no Município, sendo vantajoso para a administração;

RESOLVEM, aditar a ata de registro de preços acima mencionada conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivada pelo prazo de 12(doze) meses as quantidades da ata original supra citada, conforme segue:
30.000(trinta mil) lts de gasolina comum, sendo 18.000(dezoito mil) lts para a Prefeitura Municipal e, 12.000(doze mil) lts para o Fundo Municipal de Saúde;
128.000(cento e vinte e oito mil)lts de Óleo Diesel, sendo 120.000(cento e vinte mil)lts para a Prefeitura Municipal e, 8.000(oito mil) lts para o Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 20 de março de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

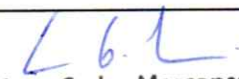


CLAUDEMIR DOS SANTOS
Pela contratada

Fiscais designados para este aditivo:

Cláudio Barbosa: 


Evandro Marcelo Montemezzo: 

Testemunhas:

NOME:		NOME:	
CPF:	Ivan Carlos Marconssoni CPF 008.352.249-29	CPF:	Patricia Beker Roldo CPF 056.114.009-06
ASSINATURA	Assistente Administrativo Matricula 305/1	ASSINATURA	Matricula 817101

PUBLICADO NO MURAL
EM 20/03/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.


Jorge Mattiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B